PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - DMEE

ANEXO I – DADOS DO EDITAL - DISPUTA ABERTA

ANEXO I - DADOS DO EDITAL		
Item do Edital	**Cláusula**	**Complemento**
1.1.	Objeto da Licitação	Alienação do 01 (um) imóvel de propriedade da DME Energética S.A. – DMEE, localizado na Rua Amazonas, nº 36, Centro, Poços de Caldas/MG, objeto da matrícula nº 26.632, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas, conforme especificações e condições estabelecidas no ANEXO II, e demais anexos do Edital.
2.1.	Preço de Referência	O valor total mínimo para lance objeto deste edital é de R$ 4.126.379,57 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) conforme Anexo II deste edital.
4.2.	E-mail para recebimento de impugnação, pedidos de esclarecimentos e eventuais recursos	adurelli@dmepc.com.br – (A/C: Sr. Anderson Stano Durelli – Presidente da CPL)
5. 1. e seguintes	Conteúdo do Envelope nº **02** – **Documentos de Habilitação**	ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO 1. - Os documentos de habilitação são os seguintes: 1.1 – No caso de pessoa jurídica: a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa; c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores; 1.2 No caso de pessoa física: A – carteira de identidade;

		B – comprovante de inscrição no cadastro pessoas físicas (CPF); C – comprovante de endereço. Obs.: no caso de a proposta vir assinada por procurador, deverá também ser encaminhado o instrumento de mandato específico para assinatura da proposta, bem como carteira de identidade do procurador. **1.3 Tanto para pessoa física como para pessoa jurídica deverá apresentar atestado de visita técnica emitido pela DME Energética S.A, conforme anexo deste edital.**
9.0	**Procedimento da Sessão Pública**	a) Identificação dos representantes das licitantes (Fase de Credenciamento) conforme consta neste Edital; b) Abertura das Propostas Comerciais (ENVELOPE 01) nos termos deste edital; c) Apresentação dos lances nos termos do art. 86 ao art.90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC), e do presente edital; d) Verificação de Efetividade dos Lances ou Propostas nos termos do art. 94 ao art.90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC), e do presente edital; e) Negociação com a licitante melhor classificada nos termos do art. 95 e art.96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC), e do presente edital; f) Abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora (ENVELOPE 02); g) Análise e julgamento dos documentos de habilitação; h) Abertura do Prazo Recursal nos termos do artigo 105 e seguintes; i) Adjudicação e Homologação do objeto nos termos do art.

		110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC);
CONDIÇÃO DO IMÓVEL		**Informamos que o imóvel, objeto deste edital, encontra-se inventariado como bem de interesse artístico e cultural, nos termos da legislação aplicável, estando sujeito a limitações administrativas ao direito de propriedade.**

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2026.03.10 11:09:04 -03'00'